



Poder Judiciário

Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo

Plataforma Nacional de Editais de 21/08/2026

Certidão de publicação 1099

Edital

Número do processo: 1018155-50.2025.8.26.0554

Classe: RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Tribunal: Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo

2ª Vara Regional de Competência Empresarial e de Conflitos

Órgão: Relacionados à Arbitragem - Foro Especializado 1ª RAJ/7ª
RAJ/9ª RAJ

Tipo de documento: Edital

Disponibilizado em: 21/08/2026

Inteiro teor: [Clique aqui](#)

Destinatário(a): VITORIA SERVICOS OPERACIONAIS LTDA EPP

Advogado(a): MARCELI CARLA MUNARI BRAGA DE SOUZA - OAB SP
- 305056N

EDITAL DE AVISO AOS CREDORES ACERCA DA RELAÇÃO DE CREDORES APRESENTADA PELA ADMINISTRADORA JUDICIAL - ART. 7º, §2º DA LEI 11.101/2005, COM PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS CORRIDOS PARA AS HABILITAÇÕES OU IMPUGNAÇÕES DE CRÉDITO E AVISO QUANTO À APRESENTAÇÃO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL, ART. 55 DA LEI 11.101/2005, EXPEDIDO NOS AUTOS DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE VITÓRIA SERVIÇOS OPERACIONAIS LTDA., PROCESSO Nº 1018155-50.2025.8.26.0554

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Regional de Competência Empresarial e de Conflitos Relacionados à Arbitragem, do Foro Especializado 1ª RAJ/7ª RAJ/9ª RAJ, Estado de São Paulo, Dr. (a) ANDRÉA GALHARDO PALMA, na forma da Lei etc.

FAZ SABER, a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por parte de GATEKEEPER ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA., representada por Flávia Botta, OAB/SP nº 35.1.859, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial requerida por VITÓRIA SERVIÇOS OPERACIONAIS LTDA., foi apresentada a RELAÇÃO DE CREDORES a que alude o §2º do art. 7º da Lei nº 11.101/2005, cuja íntegra se encontra disponível às fls. 1.291/1.297 dos autos e também no website (<https://gatekeeperaj.com.br/>), na forma da Lei. O Comitê, qualquer credor, o devedor, seus sócios ou o Ministério Público, poderão ter acesso aos documentos ou informações que fundamentaram a elaboração da relação de credores mediante requerimento à Administradora Judicial pelo e-mail (rj.vitoria@gatekeeperaj.com.br) bem como poderão, no prazo de 10 (dez) dias corridos, contados da publicação do presente edital, apresentar Impugnação de Crédito, nos termos do artigo 8º da Lei 11.101/05. A Habilitação de Crédito e/ou Impugnação de Crédito deverá ser distribuída por peticionamento eletrônico inicial, por dependência aos autos principais da recuperação judicial, por meio do sistema Eproc, observando-se a Resolução nº 963/2025, bem como o Comunicado Conjunto nº 909/2025 do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. FAZ SABER, ainda, que a Recuperanda apresentou PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL, sendo fixado o prazo de 30 dias corridos para apresentação de objeção, a contar da data da publicação do presente edital, conforme previsão dos artigos 53, parágrafo único, e 55, ambos da Lei 11.101/2005. Os credores poderão ter acesso ao Plano de Recuperação Judicial e ao aditivo apresentado, mediante consulta aos autos (fls. 795/847 e 1.377/1.379), disponível também no website (<https://gatekeeperaj.com.br/>), ou por solicitação através de e-mail (rj.vitoria@gatekeeperaj.com.br) a ser encaminhado à Administradora Judicial. E, para que produza seus efeitos de direito, será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 19 de agosto de 2026.

De acordo com as disposições dos artigos 4º, §3º, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e 224 do Código de Processo Civil, considera-se como data da publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação.

A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.



<https://comunicaapi.pje.jus.br/api/v1/comunicacao/lx8NKdwzZKzsNXCyhKe7wL6bD1mrEX/certidao>
Código da certidão: lx8NKdwzZKzsNXCyhKe7wL6bD1mrEX